

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 01/2022

A Comissão Organizadora do 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica, nos termos do **Capítulo III - Da Participação e Inscrição, Art. 5º** do Regulamento, considerando as etapas dos termos dos **Artigos 9º, 15, etapas 01, 02 e 03**, faz alteração nas datas de execução pela disponibilidade da Comissão Organizadora, resolvendo alterar a data da realização das atividades das etapas, conforme segue e não como constou:

DAS ETAPAS

Art. 5º Período para realizar as Inscrições ao 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica:

De 07/07/2022 até **21/08/2022**, período para realizar a inscrição.

A Comissão Organizadora do 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica, nos termos do nos termos do **CAPÍTULO VI Da Premiação - Seção I das Categorias, Art. 14, Parágrafo 1º**, resolve alterar a forma de desempate, caso aconteça, conforme segue e não como constou:

DAS ETAPAS

Considerando as etapas dos termos **Parágrafo 1º**: A premiação está descrita no **Art. 14**, em ordem crescente de notas alcançadas (do 1º ao 20º), em cada categoria. O critério de premiação seguirá a pontuação determinada pela comissão avaliadora. Em caso de empate de notas a comissão avaliadora se reunirá para em consenso determinar o trabalho de maior relevância.

Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento.

Santa Maria, 18 de julho de 2022.

Membro da Comissão Organizadora

**2º CONCURSO DA TEORIA À PRÁTICA: INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NA PRÁTICA
PEDAGÓGICA**



**EDUCAÇÃO FISCAL
DA TEORIA À PRÁTICA**

Santa Maria 31/05/2022

REGULAMENTO

MISSÃO

A Educação Fiscal tem por missão conscientizar a sociedade, através da escola, sobre a função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão no que se refere ao acompanhamento da aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população.

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF em 2002, através da Secretaria de Município da Educação e da Secretaria de Município de Educação e das Finanças. A proposta pedagógica do PMEF é destacar a importância do tema educação fiscal na divulgação de informações que evidenciem a importância da emissão de notas fiscais na compra de produtos e serviços, desta forma, colaboramos para que os recursos, que todos pagam, retorne para a população em forma de serviços públicos de qualidade. O concurso vai possibilitar aos professores mostrar a um conjunto de ações educativas, que visam mobilizar os cidadãos para a compreensão da função socioeconômica dos tributos e sua aplicabilidade no contexto social, tendo em vista beneficiar toda a sociedade.

O Concurso almeja divulgar e valorizar o trabalho dos professores que se utilizam do tema transversal e integrador Educação Fiscal (BNCC 2017, pg. 20), da prática pedagógica conectando-o os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), a fim de promover a conexão das matrizes e seus componentes curriculares, nas diferentes áreas e seus objetos do conhecimento. Esse concurso tem por finalidade desafiar os professores a mostrar sua criatividade, na busca pela dignidade do ser humano, na igualdade de direitos e na recusa categórica de qualquer forma de discriminação.

O momento em que vivemos nos obriga a pensar nas dificuldades e benefícios inerentes à rapidez dos avanços tecnológicos. A quantidade de informação diversificada causa fenômenos, sejam eles positivos e/ou negativos, que se projetam no campo da educação. A tecnologia tem sido uma aliada a esta nova modalidade, o ensino remoto, que preconiza a transmissão das aulas em tempo real. A ideia é que professor e alunos tenham interações nos mesmos horários em que

as aulas de cada componente curricular ocorreriam no modelo presencial. Aos estudantes que não têm acesso à internet é produzido material impresso disponível nas escolas.

A Educação Fiscal estimula a cidadania participativa e realiza a transposição dos muros da escola, com foco na prática cidadã. No entanto, para que isso aconteça torna-se necessário possibilitar que o educando, em todos os níveis e modalidades de ensino, com a utilização de metodologia apropriada a cada etapa de sua escolarização, se aproprie dos fundamentos das finanças públicas, desenvolvidos em linguagem lúdica e clara, possibilitando-lhe a compreensão da participação cidadã, que é o caminho possível para interferir na formulação das políticas públicas e no controle das atividades estatais.

A Educação Fiscal, que se faz necessária, parte do princípio de que as escolas e seus professores, que além de ensinar matemática, ciências, português e outras disciplinas, são responsáveis em preparar os alunos para conhecerem a estrutura e o funcionamento do Estado, possibilitando a eles entender o processo da arrecadação, da administração e da aplicação dos tributos que devem retornar à sociedade em forma de serviços públicos para beneficiar toda a população.

É importante destacar que a sala de aula é um espaço de acesso à informação, de construção de conhecimento e de práticas pedagógicas, que possibilitam aos cidadãos o entendimento sobre o funcionamento da aplicação dos recursos públicos pelo Estado.

Vale destacar que o conhecimento sobre a origem dos recursos públicos é fundamental para valorizar a importância da emissão de notas fiscais na compra de qualquer produto ou serviço, pois só assim estaremos efetivamente colaborando para que o dinheiro dos impostos, que todos pagam, retornem à população em forma de serviços públicos de qualidade, além de coibir a sonegação fiscal, a evasão de divisas, a corrupção, o contrabando e a pirataria.

CAPÍTULO I

DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º. O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica é uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) e apoio da Receita Federal do Brasil, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, 8ª Coordenadoria Regional de Educação e Câmara Municipal de Vereadores – SM/RS.

Parágrafo Único. O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica tem o propósito de valorizar o trabalho do professor e promover a cidadania, por meio das atividades que conectam os objetos do conhecimento ao tema transversal e integrador Educação Fiscal.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica tem como objetivo valorizar o trabalho dos docentes, de modo a engendrar o tema transversal e integrador “Educação Fiscal”, as atividades que contemplem a cidadania a ética ao processo de construção do conhecimento, para além da sala de aula, possibilitando e incentivando a divulgação dos seus trabalhos às demais instituições de ensino, da cidade de Santa Maria.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 3º. Poderão participar do 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica os professores da rede municipal de ensino de Santa Maria - RS, desde que suas atividades estejam de acordo com o tema transversal e integrador Educação Fiscal, conforme determina a (BNCC, pg. 20, 2017).

Art. 4º. Poderão ser inscritas atividades para o ensino remoto e que tenham a Educação Fiscal como tema gerador, permitindo aspectos de transversalidades com outras áreas de formação ou de conhecimento, como por exemplo: a importância social dos tributos; atuação fiscal do Estado e do cidadão; arrecadação e aplicação dos tributos para a sociedade; acompanhamento das contas públicas; controle dos recursos públicos; a preservação do patrimônio público/combate ao vandalismo; combate à pirataria; a exigência da Nota e do Cupom Fiscal, direitos e deveres do cidadão.

Art. 5º. As atividades para o ensino remoto, que tenham a Educação Fiscal como tema gerador, devem estar conectadas aos objetivos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030, da (ONU), sendo eles 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10 e 12. Os objetivos e suas respectivas metas

abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável, permitindo aspectos de transversalidades com outras áreas de formação ou de conhecimento.

§ 1º A inscrição é gratuita e deverá ser realizada somente on-line, por meio do formulário de Inscrição, conforme este regulamento nas categorias:

EDUCAÇÃO INFANTIL: [formulário aqui](#);

ENSINO FUNDAMENTAL I: [formulário aqui](#);

ENSINO FUNDAMENTAL II e EJA: [formulário aqui](#);

§ 2º O período de inscrição será de 07 de junho a 31 de julho de 2022.

SEÇÃO I

Da Documentação de Inscrição

Art. 6º. Documentos a serem enviados em anexo ao formulário de inscrição:

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, de acordo com a categoria que irá concorrer;
- II. Arquivo de texto da atividade pedagógica em formato PDF, no máximo 15 páginas
- III. Registro em fotos, no máximo, 5 (PNG ou JPG);
- III. Arquivo com os recursos utilizados na atividade pedagógica como: Músicas, vídeos, textos didáticos, imagens, devem estar descritos no texto do **item II**.
- IV. a atividade deve fazer referência aos objetivos da aprendizagem e desenvolvimento identificado por um ou mais códigos alfanuméricos conforme a BNCC;

SEÇÃO II

Das Categorias

Art. 7º. O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica é composto pelas seguintes categorias:

CATEGORIA 01: Educação Infantil;

CATEGORIA 02: Ensino Fundamental I;

CATEGORIA 03: Ensino Fundamental II e Jovens e Adultos (EJA).

CAPÍTULO IV DOS QUESITOS A SEREM JULGADOS

Art. 8º. Serão julgados os seguintes quesitos na avaliação das atividades propostas pelos professores:

- I. Inovação e criatividade:** neste quesito serão avaliados o descritivo da atividade, os objetivos, a justificativa e o caráter de inovação e criatividade;
- II. Planejamento e organização:** neste quesito serão avaliadas as seções de atividades relacionadas ao planejamento e execução;
- III. Abrangência:** neste quesito será avaliada o público-alvo a inter e transdisciplinaridade, **Art. 4º**, deste regulamento;
- IV. Tema transversal e integrador:** neste quesito será avaliado o emprego dos códigos alfanumérico conforme a (BNCC 2017), **Art. 3º**, deste regulamento;
- V. Agenda 2030:** neste quesito será avaliado a inserção dos números dos objetivos da Agenda 2030, **Art. 5º**, deste regulamento.

Art. 9º. As atividades deverão ser entregues por meio dos formulários de inscrição (EDUCAÇÃO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL I; ENSINO FUNDAMENTAL II e EJA) do dia **07 de junho** até o dia **31 de julho** de 2022.

Parágrafo único. As atividades apresentadas serão submetidas a uma análise, a fim de se verificar a pertinência de seu tema, à originalidade e autenticidade.

Art. 10º. A análise das atividades inscritas será realizada por uma comissão avaliadora, que será composta por técnicos convidados das seguintes instituições:

- 01 representante do PMEF;
- 01 representante da Secretaria de Município da Educação;
- 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- 01 representante da Delegacia da Receita Estadual de Santa Maria;
- 01 representante da Universidade Federal de Santa Maria;
- 01 representante da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.

Parágrafo Único: Cada atividade pedagógica será avaliada apenas por um técnico de cada instituição supracitada.

Art. 11. Os trabalhos inscritos ficam à inteira disposição do PMEF, reservando-lhes o direito de fazer deles o uso para divulgação nos meios de comunicação e publicações.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO

Art. 12. A pontuação máxima atribuível à atividade pedagógica será de 100 pontos, divididos da seguinte forma:

- 20 pontos** – referente à inovação e criatividade da atividade;
- 20 pontos** – referente aos objetivos da aprendizagem e desenvolvimento identificado por um código alfanumérico conforme a BNCC;
- 20 pontos** – referente a inter e transdisciplinariedade da atividade;
- 20 pontos** – referente ao planejamento e organização da atividade;
- 20 pontos** – Atividade deve estar alinhada com os objetivos da Agenda 2030.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 13. Dentre as atividades inscritas, serão selecionadas as 60 (sessenta) melhores pontuadas, sendo 20 de cada categoria, conforme os critérios de pontuação descritos no **Art. 10º** deste regulamento. A premiação foi destinada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santa Maria - RS para as quatro categorias.

Seção I Das Categorias

Art. 14. O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica, por meio de uma comissão avaliadora, selecionará as 60 (sessenta) atividades dividida em três **categorias premiando as 20 melhores classificados em cada categorias, que serão contempladas com:**

Categoria 01

- 1º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 2º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 3º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 4º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 5º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;

- 6º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 7º colocado: um (1) videogame Playstation 4, no valor de R\$ 2800,00;
- 8º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 9º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 10º colocado: uma (1) babá eletrônica Motorola, no valor de R\$ 1000,00;
- 11º colocado: um (1) rádio automotivo Sony, no valor de R\$ 500,00;
- 12º colocado: um (1) rádio automotivo Mox, no valor de R\$ 500,00;
- 13º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 14º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 15º colocado: um (1) multiprocessador Mondial, no valor de R\$ 400,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 16º colocado: um (1) monitor encosto para automóvel Booster, no valor de R\$ 350,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 17º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 18º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$ 300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 19º colocado: uma (1) sanduicheira no valor de R\$250,00 , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 20º colocado: um (1) tablet (BAK Premium, no valor de R\$ 280,00) , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,0 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;

Categoria 02

- 1º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 2º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 3º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 4º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 5º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 6º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 7º colocado: um (1) videogame Playstation 4, no valor de R\$ 2800,00;
- 8º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 9º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 10º colocado: uma (1) babá eletrônica Motorola, no valor de R\$ 1000,00;
- 11º colocado: um (1) rádio automotivo Mox, no valor de R\$ 500,00;
- 12º colocado: um (1) rádio automotivo Mox, no valor de R\$ 500,00;
- 13º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 14º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 15º colocado: um (1) tablet Foston, no valor de R\$ 350,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 16º colocado: um (1) roteador wireless tp-link High Power 450Mbps, no valor de R\$ 300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 17º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$ 300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 18º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$ 300,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 19º colocado: um (1) secador de cabelo Fast Liss, no valor de R\$ 290,00 , uma (1) bolsa

de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00;
– 20º colocado: um (1) rádio automotivo, EcoPower, no valor de R\$ 250,00 , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma jarra elétrica Friend e uma (1) jarra elétrica no valor de R\$ 120,00;

Categoria 3

- 1º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 2º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 3º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 4º colocado: um (1) smartwatch Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00;
- 5º colocado: um (1) smartwatch (Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00);
- 6º colocado: um (1) smartwatch (Apple Watch 5ª Geração, no valor de R\$ 3000,00);
- 7º colocado: um (1) videogame Playstation 4, no valor de R\$ 2800,00;
- 8º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 9º colocado: um (1) smartphone Apple iPhone 8 Plus 64GB, no valor de R\$ 2500,00;
- 10º colocado: uma (1) calculadora gráfica HP, no valor de R\$ 998,00;
- 11º colocado: uma (1) calculadora gráfica HP, no valor de R\$ 998,00;
- 12º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 13º colocado: uma (1) caixa de som JBL Flip 4, no valor de R\$ 498,00;
- 14º colocado: um (1) fone de ouvido JBL JB 950, no valor de R\$ 300,00 , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 15º colocado: um (1) óculos de realidade virtual Goal Pro, no valor de R\$ 300,00 , e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 16º colocado: uma (1) calculadora financeira HP, no valor de R\$ 320,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00 ;
- 17º colocado: uma (1) calculadora financeira HP, no valor de R\$ 320,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$ 120,00 ;
- 18º colocado: um (1) rádio automotivo, EcoPower, no valor de R\$ 250,00 e uma jarra elétrica Friend, , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica no valor de R\$ 120,00;
- 19º colocado: um (1) rádio automotivo, Napoli, no valor de R\$ 250,00 e uma jarra elétrica Friend, , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica no valor de R\$ 120,00;
- 20º colocado: uma (1) ring light LED, no valor de R\$ 190,00 , uma (1) bolsa de viagem no valor de R\$105,00 e uma (1) jarra elétrica Friend no valor de R\$120,00);

Parágrafo 1º: No formulário de inscrição, o professor indicará a sua preferência de premiação, em ordem crescente (do 1º ao 60º), dentro das possibilidades de cada categoria. Ainda assim, o critério de premiação seguirá a pontuação determinada pela comissão avaliadora. A preferência dos inscritos será utilizada como forma de desempate, caso ocorra empate por notas.

Parágrafo 2º: Atenção, os produtos são oriundos de apreensão pela Receita Federal, portanto não possuem garantia para perda, conserto e/ou troca do produto.

CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA

Art. 15. O 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA 01: De 07 de junho a 31 de julho de 2022, período de inscrição da atividade pedagógica do professor.

ETAPA 02: Do dia 1º a 14 de agosto de 2022, período destinado à avaliação das atividades pela comissão avaliadora conforme **Art. 10º**.

ETAPA 03: No dia 16 de agosto de 2022, às 15 horas, a comissão organizadora fará a entrega dos prêmios aos professores no auditório da SMEd.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O participante, ao realizar a inscrição no 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica, deve enviar a atividade em anexo. Ao preencher o formulário de inscrição, o participante estará de acordo com este regulamento, cedendo os direitos aos promotores do concurso para divulgação e publicação das atividades pedagógicas.

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 17. A Comissão Organizadora do 2º Concurso da Teoria à Prática: Inserção da Educação Fiscal na Prática Pedagógica é composta por:

- Adriana Aires (Coord. Adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd);
- Nathália Velasques Romero (Estagiária de Publicidade e Propaganda – UFSM do PMEF);
- Gabriella Verfle Ludovico (Estagiária de Jornalismo – UFSM do PMEF);
- Gabriela Brandão Azambuja (Estagiária de Administração – UFSM do PMEF);
- Juliana Zucheto de Lima (Representante da Receita Estadual junto ao Programa de Educação Fiscal de Santa Maria);
- Paola Cristini Cogo Pochmann (Responsável pelo Departamento de Cidadania Fiscal da

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS);
– Cristiane Krüger (Coordenadora do Projeto Educação Fiscal na Contabilidade).

Art. 18. Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora.

Santa Maria – RS, 21 de maio de 2022.

Adriana Aires Pereira
Coordenadora Adjunta do PMEF